

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 181/2020
De 08/10/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAS 019/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 023/2020 Comissão PA – Portaria 149/2019, alterada pela Portaria 126/2020, proferido nos autos do PAS 019/2020, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela portaria 138/2020, de 10 de Agosto de 2020, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 08/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 08/10/2020